



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/90

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino,
da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão
do COCEPE do dia 22.10.90,

RESOLVE:

Aprovar as Normas que regulamentam o TEMPO
DE PERMANÊNCIA DO DISCENTE DA UFPEL, que passam a fazer parte
integrante e inseparável desta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e
dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa.

Prof. Luiz Henrique Schuch

- Presidente -